

# **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

# PORTARIA № 2363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Zélia Aristides de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, portador da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 551.224.269-53, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — PEB II e do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego — SMTE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 1 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE BAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Edição nº **2758** Ano **2024** Página **10** de **40** 

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024

### Município de Ibaiti

#### **Atos Administrativos**

#### **Outros atos administrativos**

## PORTARIA N° 2363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Zélia Aristides de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Professora.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO, portador da CI-RG nº 4.339.307-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 551.224.269-53, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II e do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 1 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.11.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal